



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, S/N
Bairro Centro, CEP 64590-000, Caridade do Piauí/PI

DECRETO Nº 006/2016

Caridade do Piauí/PI, 29 de março de 2016.

CONCEDE USO DE ÁREA DE LOGRADOURO PÚBLICO DESTINADO A LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

Considerando, que é faculdade do prefeito municipal outorgar concessão de uso;

Considerando, o poder de polícia do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ao Sr. **EDMAR FELIPE DA SILVA**, CPF 173.417.268-14, a **CONCESSÃO DE USO** de espaço físico destinado a instalação de lanchonete no logradouro público da Praça da Ingazeira, para exploração comercial.

Parágrafo primeiro. Fica autorizado a venda de lanches e bebidas em geral, sendo vedado a permissão de som automotivo aos consumidores.

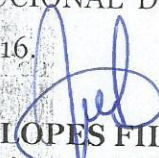
Parágrafo segundo. Fica proibida a alienação, sublocação ou qualquer outro meio de transferência da presente concessão à terceiros.

Art. 2º - A presente concessão terá validade de 30 (trinta) anos, a contar do dia 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, autorizado a fiscalizar a presente Concessão de Uso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos terça-feira, 29 de março de 2016.


JOSÉ LOPES FILHO
Prefeito Municipal